



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº. 2.380 de 07 de abril de 2008.

Dispõe sobre a alteração nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento de 10,0% (dez cento) aos servidores Efetivos e Estáveis do Quadro de Pessoal Permanente, Inativos e Comissionados, símbolos CCCMV 01, 02, 03 e 04, todos da Câmara Municipal de Vassouras, alterando o Anexo I itens A, B e C, da Lei n.º 2.300 de 22/05/2007, que passam a vigorar de acordo com o Anexo I itens A, B e C desta lei.

Parágrafo Único – O aumento citado no caput deste artigo será o percentual concedido de reajuste para a função gratificada símbolo CAI da Câmara Municipal de Vassouras, conforme Anexo I, item D.

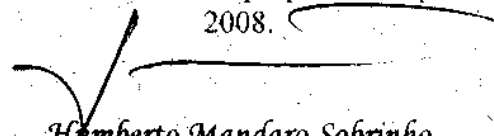
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março do corrente ano.

Vassouras, 07 de abril de 2008.


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta prefeitura, em 07 de abril de 2008.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

A. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

NÍVEL	VENCIMENTOS (R\$)
CCCMV-01	2.640,00
CCCMV-02	1.870,00
CCCMV-03	1.320,00
CCCMV-04	1.078,00

B. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Padrão	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Nível	Nível Auxiliar e Médio									
I	R\$729,48	R\$751,36	R\$773,25	R\$795,12	R\$817,00	R\$838,89	R\$864,06	R\$889,23	R\$914,40	R\$939,55
II	R\$645,30	R\$664,66	R\$684,02	R\$703,38	R\$722,73	R\$742,09	R\$764,36	R\$786,62	R\$808,89	R\$831,15
III	R\$445,85	R\$459,23	R\$472,59	R\$485,97	R\$499,35	R\$512,72	R\$528,11	R\$543,49	R\$558,87	R\$574,26
	Nível Superior									
NS	R\$1150,33	R\$1184,83	R\$1219,34	R\$1253,85	R\$1288,36	R\$1322,87	R\$1362,56	R\$1402,24	R\$1441,92	R\$1481,61

C. Vencimento de Inativo

INATIVO – R\$1.956,89 + 10,0% (dez por cento) = R\$2.152,58

D - CAI- CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Símbolo	Valor R\$
Chefia e Assessoramento Intermediário	CAI	330,00